

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.470, de 30 de agosto de 2022.

Aprova a oferta permanente do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Nova Andradina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta permanente do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Nova Andradina.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.937
Data 13 /9/2022
Página(s) 99